

Portaria nº 048/GP/2018

Em, 21 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª CARMEM MARIA ALVES PEDROSO**, portadora do RG nº 09316647 SSP/MT e CPF nº 545.590.571-68 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/03/2016 a 02/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 24/01/2018 e término em 22/02/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/02/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal